

EDITAL 2022/015/AFP/PRES

Maria Helena Marques Pinto da Lapa, Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, torna público que, no uso da faculdade de competência prevista na alínea a), do n.º2, do artigo 35.º do Anexo I, a que se refere o n.º2, do artigo 1.º da Lei n.º75/2013, de 12 setembro, o Regime Jurídico da Autarquias Locais, porque existe uma forte tradição consolidada de celebração deste dia, no período de Quaresma e enraizado nos nossos hábitos e costumes concede tolerância de ponto, a todos os trabalhadores e restante pessoal desta Câmara Municipal, na parte da tarde do dia 14 (catorze) de abril, de 2022

Sabrosa e Paços do Município, 1 de abril de 2022

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa



SABROSA
Município
Maria Helena Marques Pinto da Lapa